



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3282/2017
DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

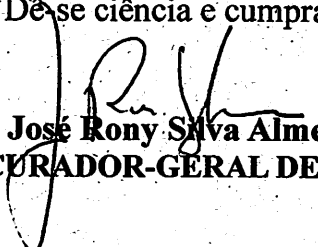
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 258/2017, datado de 19 de setembro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça Substituto **RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, designado para responder, a partir de 06/02/2016, pela Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, em que solicita autorização para participar, no período de 27 a 29/09/2017, do “XXII Congresso Nacional do Ministério Público”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça Substituto **RIVALDO FRIAS DOS SANTOS JÚNIOR** a se afastar do Estado para participar, no período de 27 a 29/09/2017, do “XXII Congresso Nacional do Ministério Público”, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

